



JOGOS DE EMPRESAS

COMPETIÇÃO EMPRESARIAL ACADÊMICA - 2021

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ-CRA-Pr.
DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DFP
REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO EMPRESARIAL ACADÊMICA 2021
JOGO DE EMPRESAS SIMULADAS

Capítulo I – Objetivo

Art. 1º A competição empresarial acadêmica é um jogo de empresas fictícias, com o objetivo de oportunizar aos seus participantes a prática na gestão de uma empresa comercial, em um mercado de concorrência interativa, utilizando-se de um simulador que possibilitará colocar em prática os aprendizados acadêmicos e o desenvolvimento das habilidades e competências do futuro profissional que atuará no mercado.

Capítulo II – Público Alvo

Art. 2º Podem participar da Competição Empresarial Acadêmica, todos os alunos matriculados nas séries/períodos finais dos Cursos de formação Bacharelado e Tecnólogo de Administração, presenciais ou EAD, das Instituições de Ensino Superior com sedes ou polos no Estado do Paraná.

Capítulo III – Inscrições

Art. 3º As inscrições serão realizadas através do formulário “Ficha de Inscrição” disponibilizada na página do CRA-Pr. www.cra-pr.org.br/ que após preenchida corretamente, deverá ser encaminhada, juntamente com a declaração de matrícula de todos os participantes da equipe, emitida pela secretaria acadêmica da IES, via e-mail para leonidas.crapr.foz@gmail.com.

Parágrafo primeiro: Considerando que a inscrição é para alunos matriculados no último período do curso, a mesma poderá ser encaminhada posteriormente, impreterivelmente até a data do início da competição, com pena de indeferimento da inscrição.

Art. 4º A inscrição é **GRATUITA**, por equipe (empresa), composta de 3 a 6 integrantes, e deverá ser realizada até as 24 horas do dia estabelecido em cronograma próprio.

Parágrafo segundo: qualquer alteração na composição das equipes(empresas) deverá ser comunicada pelo e-mail leonidas.crapr.foz@gmail.com até a último prazo para inscrição. Após essa data, nada mais pode ser alterado.





JOGOS DE EMPRESAS

COMPETIÇÃO EMPRESARIAL ACADÊMICA - 2021

Parágrafo Terceiro: O Diretor Geral será o responsável pela comunicação com o coordenador da competição, recebendo os relatórios e encaminhando as decisões da empresa através do e-mail leonidas.crapr.foz@gmail.com;

Parágrafo quarto: Na declaração de matrícula deve ficar explícito que o período/série refere-se ao último período do curso, no segundo semestre de 2021.

Art. 5º É vedada a participação do aluno em mais de uma equipe (empresa).

Art. 6º As equipes deverão definir um nome para a empresa (equipe) que seja compatível para o ramo comercial e não seja ofensivo ou denigra a imagem da competição.

Parágrafo quinto: A coordenação da Competição Empresarial Acadêmica reserva-se no direito de não aceitar nomes que possam denegrir ou ofender a imagem da competição alterando ou solicitando a sua alteração.

Art. 7º A confirmação da inscrição se dará após o preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, e será publicada pelo coordenador no site www.cra-pr.org.br em data definida, com possibilidade de recurso em prazos determinados no cronograma.

Parágrafo sexto: Após a confirmação definitiva das Inscrições, as equipes deverão baixar do Site www.cra-pr.org.br o Manual das Empresas onde constam as regras do jogo, o Regulamento, a vídeo aula inicial e o Cronograma.

Capítulo IV – Pré-Requisitos

Art. 8º. Para participar com maior aproveitamento e aprendizado através da competição, é imprescindível o total conhecimento das Regras do Jogo que são apresentadas no **Manual da Empresa** e assistir a Vídeo-Aula Inicial, disponibilizados no Site do CRA-Pr.

Parágrafo sétimo: O Simulador considera todas as áreas da Administração de forma sistêmica, razão pela qual, recomenda-se que para as equipes (empresas) com integrantes de formação de tecnólogo em áreas específicas, convide algum integrante que seja de formação Bacharelado para auxiliar.





JOGOS DE EMPRESAS

COMPETIÇÃO EMPRESARIAL ACADÊMICA - 2021

Capítulo V – Coordenação

Art. 9º. A Competição Empresarial Acadêmica será coordenada pelo Administrador e professor Leonidas Lopes de Camargo, desenvolvedor e proprietário do sistema SIMUCOM.

Capítulo VI – Desenvolvimento da Competição

Art. 10 Cronograma

Em anexo

Art. 11. A competição será realizada de forma virtual, com participações e orientações em videoaulas, reuniões virtuais remotas e e-mail, em até 10 rodadas (períodos decisórios), podendo ser divididas em duas etapas ou em etapa única, dependendo do número de empresas inscritas. O número de rodadas (looping) pode ser reduzido, gerando incerteza da etapa final, para evitar decisões que possam prejudicar seus concorrentes no último período.

Parágrafo oitavo: Em havendo de 4 a 8 empresas inscritas, será formado 1 GRUPO de competição pelo mesmo mercado e ocorrerá em apenas uma etapa (ÚNICA) de até 10 rodadas, conforme cronograma específico para essa hipótese.

Parágrafo nono: Sendo o número de inscritos maior que 8 empresas, serão formados grupos de até 8 empresas, onde em cada GRUPO, as empresas concorrem entre si pelo mesmo mercado, sendo tantos grupos quantos forem o número de empresas inscritas divididas por 8. Nessa situação, a competição será realizada em 2 etapas (eliminatória com 4 períodos e classificatórias com até 6 períodos, conforme cronograma específico para essa hipótese

Art. 12 – etapas de desenvolvimento

Na Etapa 1 – Eliminatória: nesta fase, todas as equipes (empresas) inscritas formarão GRUPOS de até 8 empresas e participarão de 4 rodadas de decisões (looping), concorrendo entre si com as empresas participantes do mesmo GRUPO, em um mesmo mercado, comercializando 2 produtos perecíveis “A” e “B” mais 3 produtos duráveis “C”, “D” e “E”. Ao final da 4ª. Rodada (Looping), classificam-se para a **Etapa 2** as 8 empresas que apresentaram a maior valorização de suas ações independentemente do GRUPO e as demais empresas serão eliminadas da competição. No caso de empate, classifica-se a empresa com maior Patrimônio Líquido. Para as empresas eliminadas será fornecido pelo Conselho Regional de Administração do Paraná, um certificado de 10 Horas/aulas para todos os integrantes das equipes (empresas).

Na Etapa 2 – Classificatória: nesta fase, as 8 empresas classificadas na **Etapa 1** formarão um único GRUPO e darão início a uma nova competição, concorrendo entre si pelo mesmo mercado, podendo chegar até a 6ª. Rodada,





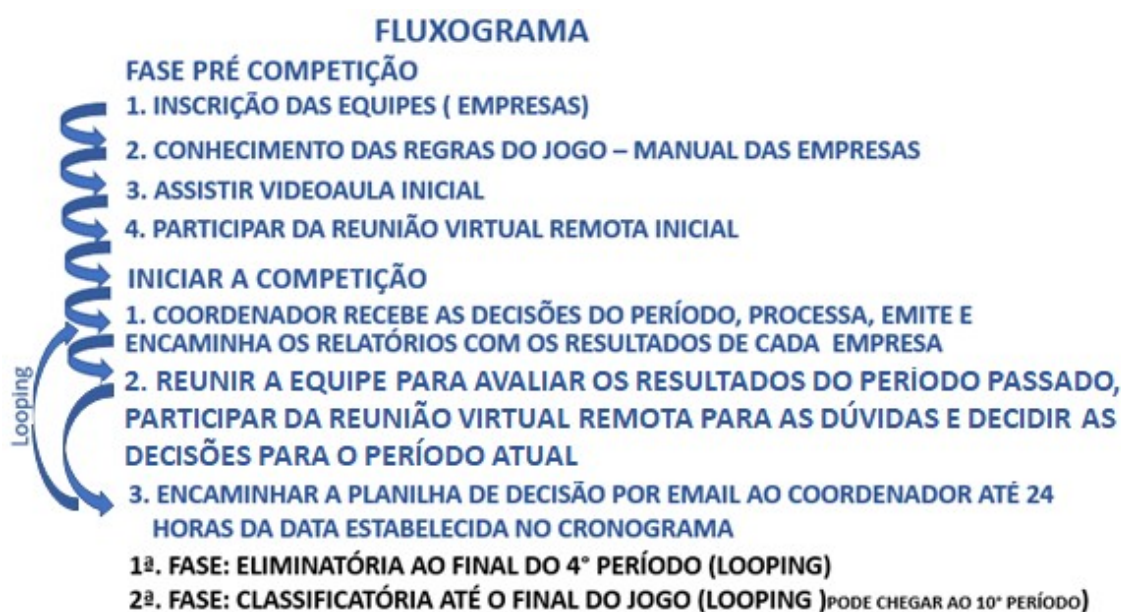
JOGOS DE EMPRESAS

COMPETIÇÃO EMPRESARIAL ACADÊMICA - 2021

podendo o jogo ser interrompido antes da 6ª. rodada sem informação prévia. Ao Final da competição, serão selecionadas as 3 empresas que apresentaram a maior valorização de suas ações. No caso de empate, classifica a empresa com maior patrimônio Líquido.

Etapa Única – Havendo no mínimo 4 e no máximo 8 empresas inscritas, o desenvolvimento da competição se dará em etapa única classificatória, com até 10 rodadas (looping), conforme cronograma específico.

Art. 13. Fluxograma: A figura abaixo apresenta o fluxograma das etapas de desenvolvimento da competição.



Art. 14. Todas as empresas iniciarão a competição com uma mesma situação econômico-financeira e patrimonial em qualquer uma das fases.

Art. 15. As datas para a entrega das decisões devem seguir criteriosamente o cronograma estabelecido. As empresas cujas decisões não foram entregues até as 24 horas da data estabelecida no cronograma, terão suas decisões zeradas para o próximo período, exceto as relacionadas à salários, que serão considerados os mesmos do período anterior.

Capítulo VII – Premiação

Art. 16. Para a IES que teve sua(s) equipe(s) (empresas) classificada(s) em 1º, 2º e 3º lugares, será concedido uma Placa de homenagem pelo desempenho de seus alunos.

Art. 17. Para os Alunos das empresas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, será concedido, além do certificado de atividades, brindes e o direito ao registro profissional no CRA-Pr. após concluído o curso, com isenção de taxas e de uma anuidade.





JOGOS DE EMPRESAS

COMPETIÇÃO EMPRESARIAL ACADÊMICA - 2021

Capítulo VII – Considerações finais

Art. 18. Divulgação dos resultados: Os resultados de cada rodada serão publicados no site www.cra-pr.org.br.

Art. 19. Certificado: Todos os alunos das empresas que participaram da **Etapa 2**, ou da etapa **Única**, receberão certificado de atividades de 30 horas/aula e todos os alunos das empresas desclassificados na **Etapa 1**

receberão certificado de atividades de 10 horas/aula, fornecidos pelo Conselho Regional de Administração do Paraná.

Art. 20. A coordenação da competição pode alterar o cronograma apresentado, caso ocorra algum problema técnico com as concessionárias de energia e/ou internet e que estejam fora de seu controle e providências e também alterar o número de períodos (looping) para deixar dúvidas sobre o fim do jogo e evitar decisões maliciosas para prejudicar seu concorrente.

Parágrafo décimo: Para evitar a falta de concorrência, o sistema detectará comportamentos de cartel entre as empresas e penalizará os resultados das mesmas.

Art. 21. A inscrição na competição empresarial acadêmica implica no aceite de todas as cláusulas do presente regulamento e outras instruções que sejam emitidas.



CRA-PR

Conselho Regional de
Administração do Paraná